

DEBATE: "A CRIANÇA E A CONSTITUINTE"

Data : 27/08/86

Horário: 9:00 hs. às 12:00 hs.

Local : Auditório da Embratel em São Paulo  
Rua dos Ingleses, 600

P R O G R A M A

1. Transmissão do Programa T.V. via Embratel

duração 1 h. e 30 min.

(programa em anexo)

2. Organização de uma comissão local

Objetivo: eleição de uma comissão local, sob a orientação de um coordenador, visando mobilizar a comunidade estadual para a questão da criança e colher subsídios com vistas à Constituinte, através de: seminários, reuniões, encontros, etc.

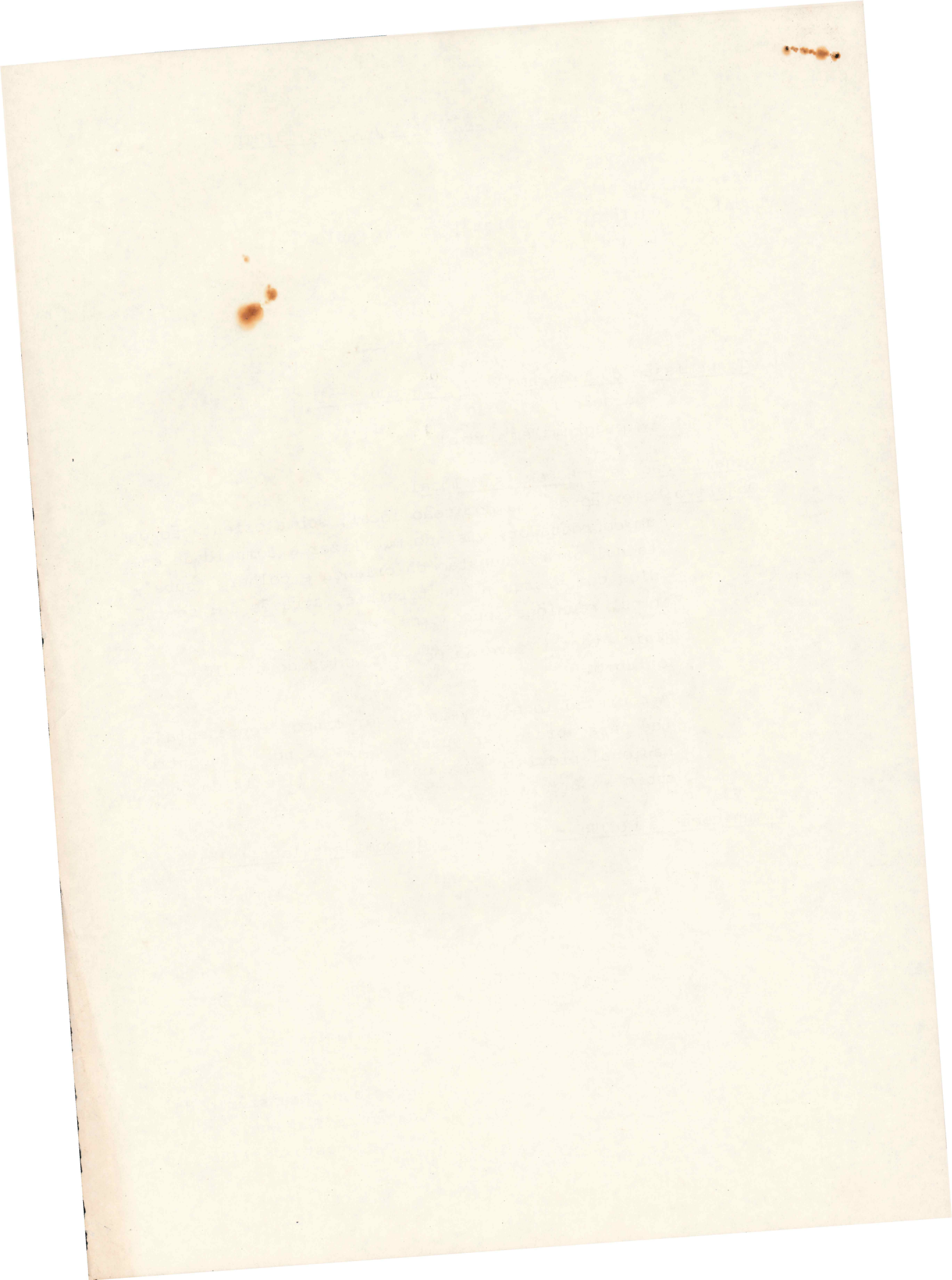
Tais eventos deverão ocorrer antes do dia 10 de outubro.

A comissão local deverá eleger cinco representantes para apresentar suas conclusões no Encontro Nacional previsto para os dias 10, 11 e 12 de outubro em Brasília.

3. Comunicação à COEPRE - Brasília - da comissão local eleita.

Delegacia do Ministério da  
Educação em São Paulo

27 de agosto de 1986



PROGRAMA DE TV VIA EMBRATEL.

Objetivo: Provocar o interesse em debater a questão da criança em vista da Constituinte, dos dirigentes de instituições que tem a ver com crianças e da sociedade civil. Motivar um processo de discussão nos Estados; Fornecer subsídios para debate (idéias, sugestões , tanto de conteúdo quanto de forma).

Data: Dia 27/08 ( 9:00 horas ).

Duração: 1 hora

Formato: Mesa redonda  
Imagens ilustrativas

Esquema de conteúdo:

3'

1. O Momento atual da sociedade brasileira: A Constituinte, o debate dos grandes temas nacionais, a elaboração de uma nova Constituição para o país . Entre os grandes temas a serem debatidos, está o da Criança.

Qual é a questão da Criança? Vital Didonet.

5'

2. Visão geral sobre a questão da criança: Criança e Sociedade; estrutura econômica, a questão social.

B.de Paiva.

30'

3. Abordagem de temas específicos

- a) A questão da Saúde da Criança; (Zuleica - MS).
- b) Desnutrição/Mortalidade Infantil; (Navantino - SBP).
- c) A violência contra a Criança; (Fernando Figueira - IMIPE).



Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing as ghosting or bleed-through from the reverse side.

- d) O abandono/A adoção; (Fernando Figueira - IMIPE).
- e) A mulher (a família) e a Criança; (Ana Maria-CNDM).
- f) A Criança e o espaço urbano; (M<sup>te</sup> Elaine - UNB).
- g) A educação como direito da criança. (Vital - MEC).

4. A proposta de mobilização sobre:

"A CRIANÇA E A CONSTITUINTE"

- . O Grupo Interministerial
- . O Encontro Nacional em outubro
- . O Trabalho nos Estados
- Debates, um encontro para reunir propostas.

6'

5. Alguns exemplos de trabalhos/mobilização em curso:

- \* DF - 1<sup>ª</sup> Constituição da Criança Brasileira.
- \* Mato Grosso do Sul (Marisa Ferzeli).
- \* São Paulo (Ana).
- \* Minas Gerais (Comissão Coordenadora do Programa de Creche).
- \* OMEP (Márcia Mamede).
- \* MS - (Sérgio Arouca - Fund. O.Cruz).
- \* SC - Napolini

20''

6. Conclusão, encerramento: conclamar para o trabalho nos Estados, a articulação etc.

2'

B.de Paiva.

Sugestões: Imagem inicial: Crianças deslizando na abó  
bada do Congresso  
Imagem do Cartaz (com o logotipo)  
Algumas cenas (de arquivos sobre a situação  
da criança, que ilustre o que se esteja fa  
lando).



## CRIANÇA E CONSTITUINTE

“Mais alguns anos e não será aceito como normal que nasçam dez milhões de bebês desnutridos a cada ano, porque suas mães não tinham o suficiente para comer; ou, também, que milhões de crianças, demasiado pequenas para sua idade, permaneçam à sombra, em vez de brincar, aprender e desenvolver todo o seu potencial humano”.

UNICEF - 1985

O momento político atual é oportuno para se lutar pela garantia dos direitos da criança na nova Constituição.

É importante realçar que nenhuma das constituições brasileiras faz referência ao atendimento mais amplo à criança de 0 a 6 anos, sendo praticamente ausente do atual texto constitucional, o que está a exigir mobilização da sociedade para, refletindo sobre a sombria situação que hoje configura a questão da criança, repensá-la e formulá-la segundo perspectiva de valores que a dignifiquem e postulem como fase determinante da vida do homem.

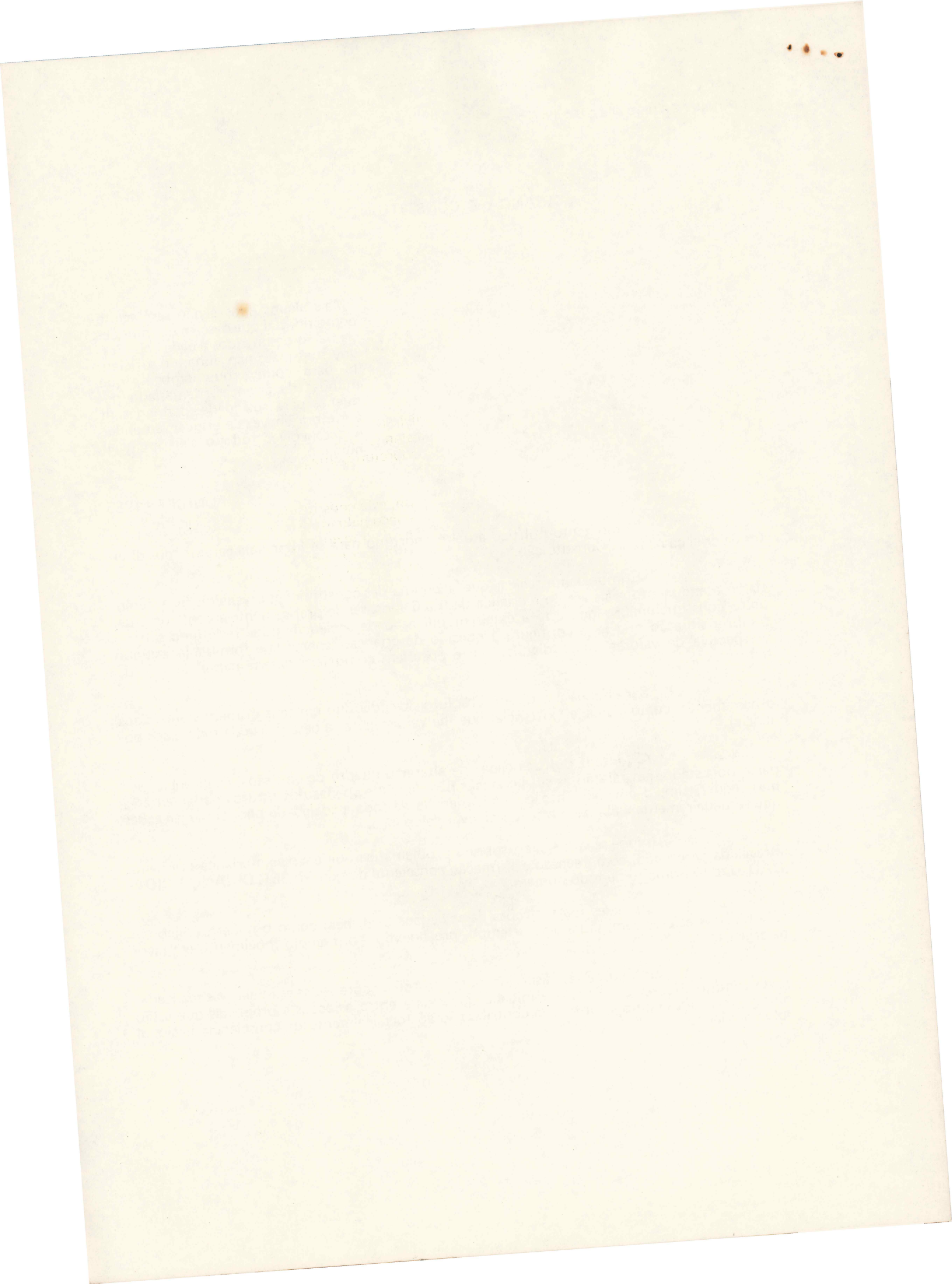
Ser criança é o direito absoluto do indivíduo em seus primeiros anos após o nascimento, como vivência existencial que lhe vai assegurar a descoberta de todo o seu potencial.

A vontade política capaz de alterar o quadro de omissão e negligência, por parte do Estado, em relação às suas crianças não depende apenas dos futuros parlamentares mas requer, sim, o envolvimento e a solidariedade de toda a sociedade para conjugar ações que verdadeiramente viabilizem o saudável viver da criança.

Impõe-se a reflexão sobre a problemática que envolve a criança brasileira, através da percepção, compreensão e afirmação consciente do que é o **SER CRIANÇA CIDADÃO**, direito primeiro de todo homem.

Entidades e associações da sociedade civil, bem como o poder público em suas diversas esferas vêm, já há algum tempo, procedendo a um amplo movimento em favor da criança.

Embora não se disponha de informações sobre todas as iniciativas realizadas neste sentido, fica evidenciada a afinidade que existe entre as ações e propostas que estão sendo produzidas como significativa contribuição ao fortalecimento da consciência nacional sobre a criança.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Pela sua relevância, torna-se necessário congregiar estas atividades, de modo a fortalecer os seus aspectos convergentes e estabelecer um processo cooperativo que estimule e amplie os resultados e efeitos de suas ações.

Esta providência deverá potenciar o processo desejado, pois possibilitará reunir, com o mesmo objetivo, a força política da sociedade civil, a capacidade técnica existente em instituições governamentais e privadas e as ações dos meios de comunicação junto à opinião pública.

A partir destas constatações e tendo sempre presente a oportunidade única de se conquistar um espaço próprio para a criança na Constituição, propõe-se uma ampla discussão, em âmbito nacional, capaz de mobilizar toda a sociedade em torno da questão da criança de 0 a 6 anos.

Não se trata de substituir iniciativas já existentes, mas sim de apoiá-las e promover sua articulação com outras, visando estender sua ação. Trata-se, também, de desencadear o processo onde ele ainda não existe e, sobretudo, integrar as diferentes forças sociais em prol da criança de 0 a 6 anos.

Para deflagrar todo este processo, está constituída uma Comissão Nacional, criada através de Portaria Interministerial, coordenada pelo Ministério da Educação e integrada por representantes dos Ministérios da Saúde, da Previdência e Assistência Social, do Trabalho, da Justiça, da Cultura e do Planejamento. São também convidados a participar o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a Organização Mundial de Educação Pré-Escolar (OMEP), o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, a Pastoral da Criança (CNBB), a Sociedade Brasileira de Pediatria e a Ordem dos Advogados do Brasil - DF.

Deseja-se que, em nível estadual e municipal, sejam constituídas comissões, envolvendo todos os setores de interesse comum, a fim de se assegurar ao processo o seu caráter de integração.

Está prevista a realização de seminários e outros eventos nos quais serão expostas e discutidas questões básicas sobre a situação da criança.

O objetivo deste processo é que os resultados e propostas obtidos sejam encaminhados para debates em Seminário Nacional, a ser realizado na Semana da Criança, em outubro do corrente ano. As conclusões dos trabalhos do Seminário serão levadas aos membros da Assembléia Nacional Constituinte e amplamente divulgadas a fim de que sirvam como tema de reflexão permanente da sociedade civil, para que esta, conscientizada e informada, passe a cobrar dos constituintes a inclusão dos direitos das crianças na Nova Carta Magna da Nação.

Este processo não termina quando se conseguir um espaço para a criança na Nova Constituição. Ele irá gerar um grau de consciência mais alto que modificará a atitude das pessoas, grupos sociais e instituições frente à criança.

Consequentemente, haverá uma pressão social para que ocorra uma extensão de programas eficazes em benefício da maioria das crianças brasileiras.

